



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA

01/2026 – ACAFISA

CARGO: EDUCADOR/CUIDADOR - CADASTRO RESERVA

A **ACAFISA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO FAMILIAR DE ILHA SOLTEIRA**, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no "caput" do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EM CARATER DE EMERGÊNCIA**, para **CADASTRO RESERVA - CARGO CUIDADOR/EDUCADOR**.

1 - DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS

1. EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL:

1.1 Descrição da Função de Educador/ Cuidador Social

- Atuar dentro de sua função no atendimento a crianças e adolescentes sob medida de proteção em Serviço de Acolhimento Institucional conforme preceitos estabelecidos nas "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

1.2 Das Principais Atividades:

- Dialogar junto a Equipe Técnica sobre o cotidiano da unidade e propor quando necessário, novas ações;
- Promover o acolhimento digno e afetivo das crianças e adolescentes que ingressam na rede, apropriando-se dos dados relevantes de sua história;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e proporcionar atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história devida;



- Oferecer informações à equipe técnica sobre o funcionamento do acolhimento e das crianças e adolescentes, através do registro dos fatos significativos do cotidiano, desenvolvimento das crianças e fatos relevantes em sua história
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano quando encaminhamentos realizados pela Equipe Técnica;
- Acompanhar, sempre que necessário, a criança e o adolescente, nos aspectos referentes à sua circulação e inserção comunitária, bem como aspectos relacionados a seu desenvolvimento visando à crescente autonomia: hábitos de vida diários, socialização, aprendizagem, saúde, atividades de lazer, conservação e organização do espaço físico, roupas e objetos pessoais;
- Solicitar a participação e apoio da Equipe Técnica sempre que se mostrar necessário e pertinente;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado pela Equipe Técnica;
- Elaborar oficinas e grupos frequentemente, com temas variados de acordo com a demanda apresentada na situação;
- Elaborar relatos/relatórios de atividades quando solicitados pela coordenação;
- Fazer o registro das atividades diárias do plantão no livro de comunicação;
- Acompanhamento e desenvolvimento de atividades recreativas;
- Auxiliar/administrar medicação aos acolhidos quando necessário;
- Participar de reuniões com equipe técnica e coordenação bem como em programas de capacitação e educação continuada.

1.3. Da Vaga EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL

- Requisitos:

- Formação mínima de nível médio;
- Desejável experiência c/ crianças e adolescentes,
- Conhecimento na área e conhecimento em políticas e direitos das crianças e adolescentes;
- Desejável CNH;



3

1.4. Vencimento Básico: R\$ 13,24 por hora trabalhada (sem vínculo de carga horária fixa quando houver a convocação).

1.5. Carga horária: Carga Horária 12 X 36 - Vagas Cadastro reserva.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para as vagas serão realizadas mediante a entrega de currículos, na Avenida Atlântica, 2001 – Ao Lado do INSS, em horário comercial das 8h00 ao 12h00 e das 13h30 às 17h.

2.2- As inscrições serão aceitas de **13/04 até o dia 17/04/2026.**

3- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

3.3 Possuir 18 anos completos;

3.4 Cópia da carteira de habilitação;

3.5 Currículo com foto;

3.6 Documentos comprobatórios (cópia simples e legível), devendo conter os seguintes itens: formação escolar.

4. O PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas conforme necessidade: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1º Fase – Análise Curricular 20/04/2026

2ª Fase – Entrevista 23 e 24/04/2026 das 8:30 às 10:30 (por ordem de chegada).



4.2- Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação do primeiro (a) colocado (a) do processo será dia **27/04/2026**.

4.3 O resultado da análise curricular das vagas CADASTRO RESERVA, será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no Facebook e no site da Instituição.

4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ACAFISA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO FAMILIAR DE ILHA SOLTEIRA.

4.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.9 Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade de 1 ano, do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio do site www.acafisa.org.br, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo. Fica resguardado a instituição o direito de prorrogamento do prazo de validade do Processo Seletivo, quando se fizer necessário com prévia publicação no site.

4.10 O critério de desempate na classificação final será o etário, no qual se dará preferência ao de idade mais elevada e, assim sucessivamente.



5 - DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para chamamento do presente Processo Seletivo será de acordo com a necessidade.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular, a ser endereçada para Comissão responsável do certame, a qual apreciará o pleito e decidirá conforme a legislação pertinente e vigente.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição na Avenida Atlântica, n. 2001, Ao lado do INSS, em horário comercial.

Publique-se.

Ilha Solteira, 13 de abril de 2026.


Valdir Dario Stecker
Presidente da ACAFISA